



Comprovante de Publicação

Nº: **39053**

Identificação: **4961/2017**

Data/Hora Veiculação: **14/11/2017 00:00**

Data Publicação :
16/11/2017

Ato: **DECRETO Nº 31.561/2017**

Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 09310/2017**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CONCEDIDA DILAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 09310/2017, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FOLHAS 140.**

Completo

DECRETO Nº 31.561/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o Art. 170 da Lei Municipal nº 1.703/2006 ? Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo de Sindicância nº 09310/2017, em atendimento ao despacho de folhas 140. Art. 2º - A contagem do prazo contido no art. 1º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de outubro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 MUNICIPIO DE DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 ARAUCARIA:76105535000199 v2,Dados: 2017.12.05 10:56:27 -02'00'